INDICAÇÃO 0340/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie que seja criada lei que autorize patrocinadores interessados a investir em propagandas comerciais em espaços públicos referentes a praças e locais destinados à pratica de esportes, tendo a renda destinada exclusivamente para o esporte municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura se justifica com o objetivo de arrecadar recursos para o esporte do nosso Municipio. Espaços destinados à estas praticas, de caminhada, esportes, enfim, quadras municipais, deveriam ser exploradas por empresarios e comerciantes locais, apoiando e contribuindo com nosso esporte municipal. A renda seria destinada ao esporte. Tal prática seria semelhante à praticas já exploradas por particulares com fins lucrativos, mas com o intuito municipal, com total transparencia de todo recurso arrecadado, bem como seu fim aplicado.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de março de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB